

conta da Fonte de Recursos: 1.501.02 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001947; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2024, Processo Administrativo Nº 9900056225/2024.

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JULHO DE 2024. A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira - Matrícula 12472100 como gestora do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida - Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 019/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretária Municipal das Culturas, TRP ENTRETENIMENTO LTDA com o objeto "The Rock Park" busca fortalecer a cena rock local, oferecendo um espaço de apresentação e difusão para que bandas de rock emergentes estabelecidas no município possam mostrar seu talento, data do contrato: 04 de julho de 2024, Processo Administrativo Nº 9900059241/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 167/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e TRP ENTRETENIMENTO LTDA, (CNPJ nº 52.692.328/0001-10); **OBJETO:** O projeto "The Rock Park" busca fortalecer a cena rock local, oferecendo um espaço de apresentação e difusão para que bandas de rock emergentes estabelecidas no município possam mostrar seu talento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **PRAZO:** 06 (seis) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.501.02 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001928; **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; **DATA DO CONTRATO:** 04 de julho de 2024, Processo Administrativo Nº 9900059241/2024.

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE JULHO DE 2024. A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira - Matrícula 12472100 como gestora do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida - Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 020/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretária Municipal das Culturas, 24.839.299 LERRANIA DE OLIVEIRA LIMA com o objeto projeto "Guerr-ILHA", como parte das ações alusivas à memória dos 60 anos do golpe militar no Brasil e, em especial, na cidade de Niterói, a peça consiste em um grande trabalho de pesquisa sobre a época da ditadura militar e o protagonismo feminino no movimento de resistência, data do contrato: 04 de julho de 2024, Processo Administrativo Nº 9900059252/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 168/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI e 24.839.299 LERRANIA DE OLIVEIRA LIMA, (CNPJ nº 24.839.299/0001-30); **OBJETO:** O projeto "Guerr-ILHA", como parte das ações alusivas à memória dos 60 anos do golpe militar no Brasil e, em especial, na cidade de Niterói, a peça consiste em um grande trabalho de pesquisa sobre a época da ditadura militar e o protagonismo feminino no movimento de resistência; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) **PRAZO:** 12 (doze) e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.501.02 Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001930; **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21; **DATA DO CONTRATO:** 04 de julho de 2024, Processo Administrativo Nº 9900059252/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 050/2024

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) **Guarda Civil Municipal Cláudio de Oliveira Arcanjo**, mat. 1235.266-4 com **Pena de Repreensão**, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 124, XVII (no dia 17 de abril de 2024), fazendo jus às circunstâncias **atenuantes** previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I, todos, da Lei nº 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0114/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, preferiu renunciar tais institutos.

PORTARIA Nº 051/2024

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de **Suspensão de 04 (quatro) dias**, com a agravante da reincidência, nos termos do artigo 235, III, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII, todos, da Lei 2.838/2011, no dia 04 de maio de 2024. Ao lhe ser ofertado, nas FRD 0127 de 2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

INTIMAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2024 – CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 209 da Lei nº 2.838/2011, **INTIMA**, pela presente portaria, a servidora Adriana Correa da Fonseca, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula nº 1246.340-0, a partir da data da publicação desta, para apresentar defesa escrita nos autos da FRD nº 0100/2024 a qual responde, originada do Procedimento Interno nº 304/2023/COGER, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, por estar incursa no inciso I, artigo 123, Lei 2.838/2011, sob pena de revelia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 021/SECONSER/2024

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900016202/2023, **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas 70 instalações esportivas do município de Niterói.

Art.2º - Ficam designados como integrantes da equipe de planejamento da contratação para a licitação do objeto descrito no Art. 1º, os servidores: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Helio Maturana Neto – Matrícula: 124.641-10

Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123711-10

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 093/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 073/2024, para o apoio ao atleta de alto rendimento no tennis Kilian Castell Postigo, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900045122/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 073/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Uri Tennis Ltda, com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento no tennis Kilian Castell Postigo no valor de R\$ 29.953,00(Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) que obedece o Termo de Contrato nº 073/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74